



LEI Nº 6551

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 passa a vigorar com a alteração a seguir:

“

ANEXO I

- Quadro de Cargos de Gestão Pública Municipal -

Categoria de Cargos	Cargo Anterior	Cargo Atual	Grupo Salarial	Classe	Nível	Nível de escolaridade exigido	Carga Horária Semanal
Profissionais Especializados	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	VI	B	12	Ensino Técnico Completo	30 h
	Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	VI	B	12	Ensino Técnico Completo	30 h

-----”

Art. 2º - As disposições previstas em Lei para os demais cargos permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2011.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3965 de 12/09/2011